



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 04 de março de 2024.

Ofício nº 17/2024 – CMNV-ES/GAP


A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

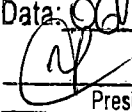
Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024, dispensados da fase de redação, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 91²⁰²³(2024) regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia – ES

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

<p>DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento.</p> <p>2) Arquiva-se <u>anexado ao Projeto de Lei nº 91/2023</u></p> <p>Em <u>06/03/2024</u></p> <p><u>WFS</u></p> <p>_____ Diretor(a) do DEL</p>
--

<p>DESPACHO</p> <p>Ao: <u>WFS</u></p> <p>para: <u>Arquiva</u></p> <p>Data: <u>06/03/24</u></p> <p> Presidente CMNV - ES</p>
